

O visto de turismo eletrônico será obrigatório para entrar em Cuba a partir de 30 de junho

Com a sua implementação, Cuba caminha rumo a um sistema consular mais moderno e adaptado às necessidades atuais

A partir de 30 de junho deste ano, qualquer viajante que entre no território nacional, na modalidade de turismo, deverá fazê-lo com o visto eletrônico a ser emitido a partir do site **evisacuba.com**.

A diretora comercial do ministério cubano do Turismo (Mintur), Gihana Galindo Enríquez, informou que estão vigentes as duas modalidades: o cartão de turismo físico e o eletrônico no site **evisacuba.com**.

Este último oferece maior segurança e eficiência em todas as etapas do processo do visto para o turismo e, segundo explicou a diretora, o seu processo é mais cómodo para o viajante.

Galindo Enríquez precisou que se deve aceder ao site 72 horas antes de entrar no território nacional e o cliente recebe um código de dez caracteres, que depois introduz na plataforma **DViajeros**, formulário digital de entrada em Cuba, gerando um código QR para apresentar à autoridade migratória.

No caso de DViajeros, Galindo Enríquez avançou que, como novidade, poderia ser completado num prazo de sete dias antes da viagem.

FONTE: Granma 21.1.2025